



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 051, DE 12 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, e considerando a decisão em Reunião Ordinária deste Conselho, realizada no dia 12/09/2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica Subsequente ao Nível Médio, do IFMT - Campus Primavera do Leste.

Art. 2º - O curso funcionará com as seguintes características:

Curso: Eletrotécnica

Nível: Médio

Forma: Subsequente

Modalidade: Presencial

Formação Profissional: Técnico em Eletrotécnica

Carga horária total: 1.360 horas

Estágio Supervisionado: Não obrigatório

Regime de matrícula: Semestral

Periodicidade de Seleção: Semestral

Tempo de integralização do curso: 4 Semestres (2 anos)

Número de alunos: 35 vagas

Turno de Funcionamento: Noturno

Início do curso: 2014

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 12 de setembro de 2014.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT